



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 68, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Altera [Portaria PRES n.º 46, de 22 de fevereiro de 2021](#), que designa Procurador da República para atuar em substituição no 6º Ofício da Procuradoria da República no Espírito Santo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014](#), na [Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016](#), RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da [Portaria PRES n.º 46, de 22 de fevereiro de 2021](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar o Procurador da República Paulo Augusto Guaresqui para atuar em substituição no 6º Ofício da Procuradoria da República no Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

Ofício Substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro Substituto	Ofício do Substituto
PR-ES-6º Ofício	Nadja Machado Botelho Matr. 974	22 a 30/03/2021	Folgas compensatórias	Paulo Augusto Guaresqui Matr. 1042	PR-ES-9º Ofício

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

EDMAR GOMES MACHADO

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 16 mar. 2021. Caderno Administrativo, p. 128.](#)